

ERRATA

DOCUMENTO REFERÊNCIA DO 23º ENCONTRO DE EXTENSÃO

I – Item 1

Onde se lê:

- a) “RESUMO: deverá contemplar introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento, resultados e avaliação, considerações finais, apoio e palavras-chave, tendo, no máximo, 4.000 caracteres, incluindo espaços. A estrutura do resumo pode ser dividida em tópicos ou em texto (usar arquivo “TIMBRADO SEMANA DO CONHECIMENTO” disponível no site do evento);”

Leia-se:

- a) “RESUMO: deverá contemplar introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento, resultados e avaliação, considerações finais, apoio e palavras-chave, tendo, no máximo, 4.000 caracteres, incluindo espaços. A estrutura do resumo pode ser dividida em tópicos ou em texto.”

II – Item 2.1

Onde se lê:

“A arguição oral será realizada via plataforma de videoconferência, por endereço divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão e servirá para que os avaliadores possam tirar dúvidas sobre os trabalhos, bem como para complemento de informações pelos estudantes.”

Leia-se:

“A arguição oral será realizada via plataforma de videoconferência, por endereço divulgado pelo Centro de Extensão da unidade e servirá para que os avaliadores possam tirar dúvidas sobre os trabalhos, bem como para complemento de informações pelos estudantes.”

DOCUMENTO REFERÊNCIA DO 23º ENCONTRO DE EXTENSÃO

O Encontro de Extensão promove a divulgação dos trabalhos de extensão desenvolvidos na UFMG. Os trabalhos, aqui entendidos como resultados ou produtos desenvolvidos no âmbito das atividades de extensão, podem ser inscritos no Encontro por estudantes da graduação e do ensino médio da UFMG que participem de atividades de extensão nas modalidades programa, projeto, curso ou prestação de serviço, em especial aquelas contempladas com bolsas de extensão, conforme previsto nos editais Proex nº 04/2019 - Fomento de bolsas para apoio à gestão da extensão na UFMG e Proex nº 01/2019 - Fomento de bolsas de extensão para programas e projetos de extensão e no Termo de Compromisso do(a) discente bolsista para o ano de 2020.

Os Centros de Extensão (CENEX) serão responsáveis pelo contato com estudantes, coordenadores e demais interessados em suas Unidades, para esclarecimento de dúvidas, repasse de informações e mobilização da comunidade interna para participação no 23º Encontro de Extensão.

A PROEX prestará esclarecimentos e atenderá solicitações de apoio que se mostrarem necessárias pelo e-mail eventos@proex.ufmg.br e telefone **3409-3215**.

ETAPAS

1. INSCRIÇÃO

Os(as) estudantes deverão fazer a inscrição do trabalho no sistema **Semana do Conhecimento** (<https://aplicativos.ufmg.br/conhecimento/semana>) de 10 de agosto a 08 de setembro.

O(a) estudante que efetivar a inscrição do trabalho no sistema será considerado(a) o(a) autor(a) do trabalho. Os demais participantes do trabalho deverão ser cadastrados no sistema como coautor(es). No momento da inscrição do trabalho, o nome do(a) orientador(a) do(a) estudante bolsista aparecerá automaticamente. No caso de estudante voluntário, o(a) autor(a) deve inserir o nome do orientador.

O trabalho inscrito consistirá em:

- b) RESUMO: deverá contemplar introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento, resultados e avaliação, considerações finais, apoio e palavras-chave, tendo, no máximo, 4.000 caracteres, incluindo espaços. A estrutura do resumo pode ser dividida em tópicos ou em texto (usar arquivo "TIMBRADO SEMANA DO CONHECIMENTO" disponível no site do evento);
- c) PÔSTER DIGITAL: deverá conter o título do trabalho, autores e outras informações e imagens que contribuam para a apresentação e avaliação do trabalho, em formato PDF, com tamanho máximo de 2Mb (usar arquivo "Modelo pôster" disponível no site do evento);
- d) VÍDEO: deverá ter no máximo 5 minutos, deve apresentar a atividade de extensão, o desenvolvimento, os resultados entre outras informações necessárias ao entendimento da atividade. Deverá ser produzido, preferencialmente, em posição horizontal, com as dimensões da imagem de 1024 x 768 pixels, e com a proporção de 16:9 (1,77) (poderá ser feito com o próprio celular do estudante).

O orientador será notificado da submissão do trabalho pelo sistema e deverá acompanhar/instruir o estudante, buscando assegurar a qualidade do trabalho, aprovando-o até 10 de setembro: trabalhos não aprovados serão invalidados no sistema. Somente serão aceitos trabalhos referentes aos projetos e programas, cursos e prestações de serviço desenvolvidos ou em desenvolvimento no ano de 2020.

2. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão analisados pela comissão avaliadora (**até 09 de outubro**) instituída em cada Unidade, utilizando o sistema **Semana do Conhecimento**.

Os avaliadores invalidarão (atribuindo nota zero) as inscrições que: (a) não forem ações, resultados ou produtos desenvolvidos no âmbito das atividades de extensão, (b) se limitem à descrição dos programas, projetos, cursos ou das prestações de serviço, (c) não estejam apresentadas nas áreas temáticas adequadas ou (d) se limitem aos resultados de pesquisa.

A PROEX encaminhará aos CENEX a lista de nomes dos coordenadores dos projetos e programas de

extensão contemplados com recursos e/ou bolsas da PROEX para que possam ser convidados a participar da comissão avaliadora, em conformidade com o disposto nos editais listados a seguir:

- Edital Proex nº 04/2019 - Fomento de bolsas para apoio à gestão da extensão na UFMG;
- Edital Proex nº 01/2019 - Fomento de bolsas de extensão para programas e projetos de extensão;
- Edital PROEX nº 05/2020 - Fomento a produtos extensionistas destinados à educação básica e profissional pública;
- Edital PROEX nº 10/2020 - Fomento ao empreendedorismo social e inovação no âmbito da extensão e movimento das empresas juniores na UFMG.

Cada CENEX deverá indicar no sistema **Semana do Conhecimento** as comissões de avaliação, formadas por dois avaliadores (professores e/ou técnico-administrativos em educação com mestrado ou doutorado) até o dia **10 de setembro de 2020**. Cada comissão deverá avaliar até dez trabalhos. Os avaliadores serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos no período de **10 de setembro a 10 de outubro**. Recomenda-se a indicação de suplentes para o caso de imprevistos.

A avaliação do trabalho e atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), terá como referência o resumo, o pôster digital, o vídeo e a arguição oral considerando os seguintes critérios:

- Qualidade do texto do resumo;
- Clareza e pertinência dos objetivos apresentados;
- Consistência teórica, adequação metodológica e indicação de referências;
- Atendimento às diretrizes da extensão: Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Interdisciplinaridade; Impacto e transformação; Impacto na formação do discente e Interação dialógica com a sociedade;
- Explicitação dos resultados parciais ou totais e das produções geradas;
- Explicitação do impacto junto ao público-alvo e aos estudantes;
- Domínio e clareza do conteúdo apresentado no desenvolvimento do tema.

2.1 ARGUIÇÃO ORAL

A arguição oral será realizada via plataforma de videoconferência, por endereço divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão e servirá para que os avaliadores possam tirar dúvidas sobre os trabalhos, bem como para complemento de informações pelos estudantes. Observações:

- Recomenda-se o tempo de arguição de cada trabalho de até 10 minutos;
- A comunidade ou grupo atendido pelo curso, prestação de serviço, projeto ou programa de extensão poderá participar da arguição oral;
- Os trabalhos cujo autor(a) e/ou coautor(a) não estiverem presentes no momento previsto para a arguição pelas comissões avaliadoras serão eliminados e não terão certificação;
- Cada Unidade deverá providenciar a organização junto aos estudantes e avaliadores para arguição oral.

A nota final será calculada a partir da média das notas atribuídas a cada critério especificado no item 2.

A partir das notas finais, os trabalhos serão classificados por Unidade Acadêmica, permitindo extrair os 10% com maior nota, para premiação nas unidades e para segunda arguição, por comissão avaliadora constituída por membros da Câmara de Extensão, dos Comitês Assessores e parceiros da comunidade externa.

3. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NAS UNIDADES

Os trabalhos selecionados nas unidades, correspondentes a 10% dos apresentados, serão premiados como **Relevância Acadêmica**.

4. ARGUIÇÃO ORAL E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Os trabalhos selecionados nas unidades como Relevância Acadêmica serão avaliados pela comissão avaliadora constituída pelos membros da Câmara de Extensão, dos Comitês Assessores e parceiros da comunidade externa, utilizando-se os mesmos critérios estabelecidos no item 2. A arguição acontecerá em plataforma de videoconferência, no dia 21 de outubro (link a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão).

5. PREMIAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS

A Câmara de Extensão escolherá 16 (dezesseis) trabalhos que receberão o prêmio **Destaque de Extensão** (assegurando que sejam de áreas temáticas distintas) durante a cerimônia de encerramento da **Semana do Conhecimento**, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2020, em plataforma de videoconferência.

Os certificados de participação como avaliador(a), autor(a) de trabalho, premiado como 'Relevância acadêmica' e 'Destaque de Extensão' estarão disponíveis no Sistema **Semana do Conhecimento** após o término do evento.

6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
16 de julho	Aprovação pela Câmara de Extensão do Documento Referência para o 23º Encontro de Extensão	Câmara de Extensão
05 de agosto	Envio do Documento Referência do 23º Encontro de Extensão aos CENEX	PROEX
07 de agosto	Reunião com Centros de Extensão para orientações sobre o 23º Encontro de Extensão	PROEX
	Divulgação aos bolsistas e coordenadores (e-mail) sobre o Encontro de Extensão	PROEX
10 de agosto a 08 de setembro	Inscrição – submissão dos trabalhos (serão disponibilizados no site da PROEX e Semana do Conhecimento o tutorial e normas para inscrição de trabalhos)	Estudante
	Orientação aos estudantes e acompanhamento da inscrição do(s) trabalho(s)	Orientador
	Acompanhamento da submissão de trabalhos	CENEX

10 de agosto a 10 de setembro	Período de inscrição das duplas de avaliadores no Sistema	CENEX
10 de setembro	Data limite para aprovação ou reprovação dos trabalhos inscritos	Orientador
10 de setembro	Comunicação aos avaliadores sobre os trabalhos pelos quais são responsáveis e envio de orientações para avaliação de resumos e arguição oral	CENEX
01 de outubro 23h59	Fechamento do sistema	PROEX
02 de outubro	Data-limite para divulgação aos estudantes e envio à Proex do quadro de horários e dos endereços (links) de arguição dos trabalhos	CENEX
05 e 06 de outubro	Arguição de trabalhos nas Unidades e avaliação pela comissão designada pelos CENEX	Avaliadores, estudantes, CENEX e PROEX
09 de outubro	Lançamento das notas nas unidades acadêmicas no sistema Semana do Conhecimento para fechamento da nota final	CENEX
10 de outubro	Divulgação dos 10% de trabalhos selecionados por Unidade Acadêmica	CENEX e PROEX
19 e 20 de outubro	Premiação dos selecionados nas unidades como relevância acadêmica	CENEX
21 de outubro Manhã e Tarde	Arguição oral e avaliação da Câmara de Extensão. Serão selecionados e classificados 16 trabalhos	Avaliadores, estudantes e PROEX
23 de outubro	Premiação e entrega dos certificados para os 16 trabalhos finalistas	PROEX
30 de outubro	Data-limite para envio, por e-mail, de sugestões para melhorias do evento e do sistema Semana do Conhecimento	CENEX
13 de novembro	Data limite para entrega de relatório das atividades desenvolvidas no 23º Encontro de Extensão	PROEX